



# **Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**

CNPJ 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

E-mail: [prefeiturarb@ig.com.br](mailto:prefeiturarb@ig.com.br)

## **LEI Nº 18/2016**

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE ITABOÁ.*

**SANDRO ROGÉRIO SALA**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, usando das atribuições legalmente estabelecidas, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Rua, ainda sem denominação, que tem início na Rua Bom Jesus, seguindo em direção à propriedade de Eurides Ferreira da Silva, até encontrar a Rua Santa Madre Paulina, passa a denominar-se **Rua Nossa Senhora Aparecida**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 28 de junho de 2016.

**SANDRO ROGÉRIO SALA**  
**Prefeito**

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação, no local e data supra.